## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 1840/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar as servidoras **NICOLE MARQUES FEIJÓ**, matrícula SIAPE 2618739, CPF 004.361.960-69 (titular) e **PÂMELA WEBER BARBOSA**, matrícula SIAPE 2172018, CPF 832.004.440-53 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio** firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande FURG e o Banco Santander (Brasil) S/A**, relativo ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades 2015, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.
- Art. 2º Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 24 de agosto de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração